

Universidade Federal de Goiás
Programa de Formação em Inovação
Projetos Subvencionados de Inovação – A experiência da FAPEG e de
empreendedores contemplados pelo Edital TECNOVA

Fatores de sucesso na elaboração e gestão de projetos subvencionados de inovação

Márcia Schiavon
Gerente de Propriedade Intelectual
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás
Abril/2016

A elaboração de projetos

- Qual o objetivo do edital?
- O meu projeto está alinhado a este objetivo?
 - PAPPE Integração
 - TECNOVA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2011

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE BASE TECNOLÓGICA NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO)

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, conforme decisão de seu Conselho Superior, em reunião realizada em 19 de agosto de 2010, torna público o lançamento do presente Edital, em conformidade com o art. 2º da Lei No 15.472, de 12/12/2005 (Lei de Criação da FAPEG), a Lei No 16.690, de 04/09/2009 (Lei Goiana de Bolsas e Fomento), a Lei Nº 16.922, 08/02/2010 (Lei Goiana de Inovação) e a RN CONSUP 01/2011, e convida **microempresas e empresas de pequeno porte de base tecnológica** do Estado de Goiás a participarem dessa Chamada Pública de acordo com as seguintes condições.

1 O PROGRAMA PAPPE INTEGRAÇÃO

1.1 Trata-se de uma modalidade de subvenção econômica instituída pela Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Lei de Inovação Federal) que visa ao desenvolvimento de produtos ou processos inovadores. Consiste em apoio financeiro que faz parte de um conjunto de mecanismos das políticas de governo criado para promover a competitividade das empresas nacionais. Seu objetivo maior é estimular a ampliação e o adensamento das atividades de inovação no universo empresarial brasileiro.

1.2 O Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas na Modalidade Subvenção Econômica a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (MEEPPs), nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – PAPPE Integração – visa ao apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, ao custeio de atividades de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação (P,D&I) realizados por tais empresas, individualmente ou em Consórcio, de acordo com a Lei de Inovação Federal, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005.

2 OBJETIVO

2.1 Selecionar propostas empresariais para subvenção econômica à pesquisa e desenvolvimento de processos e/ou produtos inovadores no estado de Goiás.

CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2013

Subvenção Econômica à Inovação – TECNOVA

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, em parceria com a FINEP – Agência Brasileira da Inovação, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e conforme decisão de seu Conselho Superior, torna público o lançamento da presente Chamada Pública, em conformidade com o art. 2º da Lei Nº 15.472, de 12/12/2005 (Lei de Criação da FAPEG), a Lei Nº 16.690, de 04/09/2009 (Lei Goiana de Bolsas e Fomento), a Lei Nº 16.922, 08/02/2010 (Lei Goiana de Inovação) e a RN CONSUP 01/2011, e convida **microempresas e empresas de pequeno porte de base tecnológica** do Estado de Goiás a apresentarem suas propostas.

1. OBJETIVO

Apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores – novos ou significativamente aprimorados (pelo menos para o mercado regional) – de empresas goianas, para o desenvolvimento dos setores econômicos considerados estratégicos nas políticas públicas federais e aderentes à política pública de inovação do estado.

O objetivo principal do Programa de Subvenção Econômica – TECNOVA – é promover um significativo aumento das atividades de inovação e o incremento da competitividade das empresas e da economia do país. Desta forma, este Edital visa apoiar projetos de inovação, que envolvam significativo risco tecnológico associado a oportunidades de mercado.

A elaboração de projetos

- Quais os requisitos para apresentação de propostas?
- Atendo aos critérios de elegibilidade estabelecidos no edital?
- Edital PAPPE Integração:

3 ELEGIBILIDADE

3.1 Empresa legalmente constituída, cuja atividade produtiva seja direcionada para o desenvolvimento de novos produtos ou processos, com base na aplicação sistemática de conhecimentos científicos e tecnológicos e na utilização de técnicas consideradas avançadas ou pioneiras, ou que desenvolva projetos de ciência, tecnologia e inovação, desde que apresentem data de constituição (data de registro na Junta Comercial, para a sociedade empresária e empresário individual, ou Registro Civil de Pessoa Jurídica, um ano antes da data da publicação do Edital de Subvenção Econômica.

3.2 As **BENEFICIÁRIAS DA SUBVENÇÃO** deverão ter o objeto social compatível com o escopo do projeto e/ou com as atividades a ele inerentes.

3.3 As microempresas e empresas de pequeno porte de base tecnológica podem participar isoladamente ou associadas a uma ou mais empresas.

- Edital TECNOVA:

4. QUEM PODE PARTICIPAR

São elegíveis microempresas e empresas de pequeno porte, individualmente ou em associação com outra(s) empresa(s) brasileira(s), que atendam às seguintes condições:

- a) receita bruta no último exercício igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00;
- b) data de registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (RCPJ) de sua jurisdição até pelo menos 6 (seis) meses antes do lançamento do edital;
- c) demonstração de atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira efetuada até pelo menos 3 (três) meses antes do lançamento do edital);
- d) não ter sido contratada na SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT – Subvenção Econômica à Inovação – 01/2010;
- e) objeto social, na data de divulgação do presente Edital, que contemple atividade compatível com o desenvolvimento do projeto proposto.

Considera-se empresa brasileira a organização econômica instituída para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, com finalidade lucrativa, constituída sob as leis brasileiras e com sede de sua administração no Brasil.

A beneficiária proponente deverá ser a principal responsável pelo desenvolvimento do produto (bem ou serviço) e/ou processo inovador, conforme o objetivo do Edital. No caso de associação de empresas, a(s) beneficiária(s) coexecutora(s) deverá(ão) ter participação efetiva na execução do projeto, desenvolvendo soluções tecnológicas sob a coordenação da beneficiária proponente.

A elaboração de projetos

- Atenção aos prazos do edital: submissão de propostas, resultados de enquadramento e seleção, interposição de recursos, apresentação de documentos
- Coerência da proposta:
 - Itens financiáveis e não financiáveis, contrapartida (mínima!)
 - Como demonstrar coerência?

Atenção aos critérios de avaliação de mérito

- Edital PAPPE Integração:

Critérios de Avaliação e Pesos

Critério	Nota	Peso
A Abrangência e Mercado Abrangência do projeto na solução dos problemas definidos no tema específico; Impacto do produto/serviço no mercado e/ou importância estratégica para a Sociedade	0 a 10	3,5
B Inovação - Grau de inovação do projeto em relação a outros projetos ou soluções existentes; Impacto tecnológico no setor.	0 a 10	2,5
C Projeto - Viabilidade técnica; Adequação da metodologia de execução e acompanhamento; Cronograma	0 a 10	2,0
D Empresa e Equipe Técnica - Experiência e qualificação do Coordenador Técnico do projeto e dos demais membros da equipe; Experiência anterior da empresa; Adequação dos arranjos cooperativos criados para o desenvolvimento da proposta; Interação com pesquisadores e/ou centros de pesquisa e universidades	0 a 10	2,0
E Orçamento - Adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas; Adequação da contrapartida em termos quantitativos e qualitativos	0 a 10	2,0

- Edital TECNOVA:

Ordem	Cr�terios de Avalia�o de M�rito	Nota	Peso
1	Conformidade ao objetivo (item 1) e aos temas (item 2) da Chamada P�blica)	0 a 5	3
2	Est�gio de desenvolvimento do produto e/ou processo	0 a 5	4
3	Grau de inova�o para o mercado local, regional, nacional ou mundial e risco tecnol�gico	0 a 5	4
4	Capacita�o t�cnica da equipe executora	0 a 5	4
5	Adequa�o da metodologia	0 a 5	3
6	Adequa�o da infraestrutura	0 a 5	2
7	Adequa�o do or�amento do projeto	0 a 5	1
8	Adequa�o do cronograma f�sico do projeto	0 a 5	1

Fatores de sucesso – Elaboração de projeto

- Objetivo do edital
- Elegibilidade
- Prazos
- Coerência da proposta

Gestão de projeto subvencionado

- Atenção para os termos do contrato de concessão de recursos: prazos, obrigações da contratada, relatórios técnicos e financeiros

EDITAL FAPEG 01/2011

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE BASE TECNOLÓGICA NA
MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO)**

**ANEXO III – MODELO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE RECURSOS NA MODALIDADE
SUBVENÇÃO ECONÔMICA**

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE RECURSOS
MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**

Contrato N° _____

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS – FAPEG, fundação pública, sem fins lucrativos, com sede em Goiânia – Goiás estabelecida na Rua–, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, representada neste ato pelo seu Presidente [qualificação completa do presidente], nomeado pelo Ato nº x, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de xx.xx.xxxx, doravante denominada **CONTRATANTE** e _____ doravante denominada **CONTRATADA** situada em _____, Goiás, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por seu(s) representante(s) legal(is) [qualificação completa], resolvem celebrar este contrato de transferência de recursos na modalidade “Subvenção Econômica” para execução do projeto especificado na **CLAUSULA SEGUNDA**, de acordo com as condições estipuladas no **Contrato N° _____**, firmado entre a **FINEP** e a **FAPEG** com o objetivo de repassar recursos para microempresas e empresas de pequeno porte do Estado de Goiás para o financiamento de projetos de inovação tecnológica, em conformidade com a legislação estadual, especificamente em conformidade com o art. 2º da Lei No 15.472, de 12/12/2005 (Lei de Criação da FAPEG), a Lei No 16.690, de 04/09/2009 (Lei Goiana de Bolsas e Fomento) e a Lei N°

Gestão de projeto subvencionado

- Adequação de Plano de Trabalho

Eventuais alterações no plano de trabalho contratado devem ser solicitadas à agência de fomento ANTES de incorporadas ao projeto

Gestão de projeto subvencionado

- Atenção para o Manual de Prestação de Contas e Aplicação de Recursos.

Regras para:

- Realização de despesas
- Itens não financiáveis
- Fiscalização
- Prestação de Contas



1. PESQUISA

1.1 – ADEQUAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

[Formulário de Adequação de Plano de Trabalho \(PESQUISA\)](#)

1.2 – TERMO DE DEPÓSITO

[Formulário Termo de Depósito \(BENS DURÁVEIS – PESQUISA\)](#)

1.3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCIAL

[Formulário de Prestação de Contas Parcial \(Pesquisa\)](#)

FINAL

[Formulário de Prestação de Contas Final – Técnico-Científico \(PESQUISA\)](#)

[Formulário de Prestação de Contas Final – Financeiro \(PESQUISA\)](#)

2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

[Formulário para Prestação de Contas Final – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS](#)

3. REALIZAÇÃO DE EVENTOS

[Formulário para Prestação de Contas Final – REALIZAÇÃO DE EVENTOS](#)

4. PAPPE INTEGRAÇÃO

4.1 ADEQUAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO – PAPPE

[Adequação Plano Trabalho – PAPPE](#)

4.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS – PAPPE

4.2.1 – [Instruções para prestação de contas](#)

4.2.2 – [Check-list financeiro](#)

4.2.3 – [Declaração de recolhimento de tributos](#)

4.2.4 – [Formulário de PC técnico científico](#)

4.2.5 – [Formulários de PC financeira final](#)

5. TECNOVA

5.1 ADEQUAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO – TECNOVA

5.1.1 – [Adequação Plano Trabalho – TECNOVA](#)

5.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – TECNOVA

5.2.1 – [Formulário de PC técnico científico Parcial](#)

5.2.2 – [Formulários de PC financeira Parcial](#)

5.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL – TECNOVA

5.3.1 – [Formulário de PC técnico científico Final](#)

5.3.2 – [Formulários de PC financeira Final](#)

6. MANUAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – GERAL

[RN 02/2008 – Normas para Análise da Prestação de Contas e Fiscalização in loco](#)

[RN 04/2014 – Normas de Aplicação de Recursos Financeiros e Prestação de Contas](#)

FAPEGESTOR
(ACESSE AQUI)

DÚVIDAS
FREQUENTES
(ACESSE AQUI)

Pesquisar

Últimas notícias

Disponibilizado formulário para cadastro de propostas na Chamada Pública 03/2016

Feriado da Semana Santa altera expediente na Fapeg

Assinado acordo tecnológico entre Goiás e a USP

Resultados preliminares dos editais de eventos de abril estão disponíveis

Acordo com Universidades holandesas vai "internacionalizar" a astronomia brasileira

Fatores de sucesso – Gestão de projeto subvencionado

- Termos do contrato
- Adequação de Plano de Trabalho
- Manual de Prestação de Contas e Aplicação de Recursos

Universidade Federal de Goiás
Programa de Formação em Inovação
Projetos Subvencionados de Inovação – A experiência da FAPEG e de
empreendedores contemplados pelo Edital TECNOVA

Fatores de sucesso na elaboração e gestão de projetos subvencionados de inovação

Perguntas?

Universidade Federal de Goiás
Programa de Formação em Inovação
Projetos Subvencionados de Inovação – A experiência da FAPEG e de
empreendedores contemplados pelo Edital TECNOVA

Fatores de sucesso na elaboração e gestão de projetos subvencionados de inovação

Obrigada!

Márcia Schiavon
Gerente de Propriedade Intelectual
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás
Abril/2016